

**Por um  
Arapeí melhor.**

1997-2000

## Prefeitura Municipal de Arapeí

R. Capitão Mor, 14 - Centro - Arapeí-SP - CEP 12870-000  
Tel.: (012) 575-1121 / 575-1203 - Fax: (012) 575-1200

**LEI Nº 101 DE 01 DE ABRIL DE 1.997**  
**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A**  
**REALIZAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO**  
**JUNTO AOS RECURSOS DO FUNDO**  
**ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA DO**  
**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ (FUNPREV).**

DR. ADOLPHO HENRIQUE DE PAULA RAMOS, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
FAÇO SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar operação de crédito, na importância de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) junto a conta especial do Fundo Especial de Previdência do Município (FUNPREV).

**Artigo 2º** - O valor a que se refere o artigo 1º, será amortizado em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, após decorridos 30 (trinta) dias do ato da operação.

**Artigo 3º** - Insidirão sobre o valor citado no artigo 1º, as taxas fixadas pelo mercado financeiro, mais juros de 0,5% ao mês.

**Artigo 4º** - A operação citada no artigo 1º será previamente submetida a aprovação do Conselho Deliberativo do Funprev.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ (SP), EM 01 DE ABRIL DE 1.997**

  
**ADOLPHO HENRIQUE DE PAULA RAMOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Arapeí em 01/04/1997**

  
**ANA PAULA AGUIAR**  
Diretora de Recursos Humanos

TERMO DE APROVAÇÃO

PELO PRESENTE TERMO, OS ABAIXOS ASSINADOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNPREV, NADA TEM A OPOR QUANTO A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO REALIZADA JUNTO AOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARAPEI, CONFORME DETERMINA O TEXTO DA LEI APROVADA POR UNANIMIDADE PELOS NOBRES VEREADORES.

ARAPEI, 31 DE MARÇO DE 1.997

  
ALONSO MARIO DA CONCEIÇÃO  
PRESIDENTE

  
CLAUDEMIR FERREIRA DA COSTA  
MEMBRO

  
JOSE CARLOS DELFIN  
MEMBRO

  
ARI FERNANDES DA CONCEIÇÃO  
MEMBRO

  
FATIMA FERREIRA DA COSTA DA CONCEIÇÃO  
MEMBRO